

EDITAL 01/2023

CONCURSOS ESPECIAIS DE ACESSO AOS CURSOS DE 1º CICLO 2023/2024

1. MAIORES DE 23

1.1 Condições

Cumulativamente:

- Completar 23 anos até ao dia 31 de dezembro do ano que antecede a realização das provas;
- Não ser titular da habilitação de acesso ao ensino superior;
- Ser titular das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a sua frequência do ensino superior, realizadas nas Instituições de Ensino Superior (ver ponto 13).
- Não estar abrangido pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 agosto.

1.2 Critérios de seriação

- Avaliação curricular: 40%
- Entrevista: 20%
- Prova escrita: 40%

1.3 Documentação

- [Formulário de inscrição](#)
- Certificado de habilitações (caso não tenha realizado a prova de acesso na ESAI)
- Fotocópia autorizada do documento de identificação
- Declaração autenticada da IES onde realizou a prova de acesso, com indicação da prova, ano de realização e nota obtida (caso não tenha realizado a prova na ESAI).

2. TITULARES DE CET/CTESP

2.1 Condições

- Ser titular de um Curso de Especialização Tecnológica ou de um Curso Técnico Superior Profissional que se insiram nas áreas de educação e formação (CNAEF) com correspondência às áreas dos 1º Ciclo a que se candidata previstas no elenco fixado pela CNAES **ou**;
- Ter realizado a prova de ingresso, caso o CET/CTESP não se insira nas áreas de educação e formação (CNAEF) com correspondência às áreas dos 1º Ciclo a que se candidata previstas no elenco fixado pela CNAES **e** apreciação das motivações e curriculum vitae do candidato pelo diretor de curso.
- Não estar abrangido pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 agosto.

2.2 Critérios de seriação

- Classificação final obtida no CET/CTESP (ou na prova de ingresso): 100%

2.3 Documentação

- [Formulário de Candidatura](#)

- Certificado de habilitações do CET/CTESP
- Fotocópia autorizada do documento de identificação

3. TITULARES DE CURSOS DE DUPLA CERTIFICAÇÃO E CURSOS ARTÍSTICOS ESPECIALIZADOS

3.1 Condições

- Ser titular de curso de dupla certificação e artísticos especializados que se insiram nas áreas de educação e formação (CNAEF) com correspondência às áreas da licenciatura a que se candidata previstas no elenco fixado pela CNAES **ou**;
- Ter realizado a prova de ingresso, caso o CET/CTESP não se insira nas áreas de educação e formação (CNAEF) com correspondência às áreas dos 1º Ciclo a que se candidata previstas no elenco fixado pela CNAES (ver ponto 13); **e**
- Não estar abrangido pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 agosto.

3.2 Critérios de seriação

- Classificação final do curso: 50%
- Classificação da prova de aptidão do curso: 20%
- Prova específica: 30%

3.3 Documentação

- [Formulário de candidatura](#)
- Certificado de Habilitações (Curso profissional, artístico, aprendizagem nível 4) com a identificação da área do curso CNAEF;
- Documento no qual conste classificação de prova final de curso nível 4 (PAP, PAF, PAA), caso o não conste no certificado de habilitações;
- Fotocópia autorizada do Documento de Identificação

4. TITULARES DE OUTROS CURSOS SUPERIORES

4.1 Condições

- Ser titular do grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor **ou**;
- Ser titular dos extintos cursos do Magistério Primário, de Educadores de Infância e de Enfermagem Geral e, simultaneamente, ser titular de um curso do ensino secundário, complementar do ensino secundário ou dos 10.º/11.º anos de escolaridade;
- Não estar abrangido pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 agosto.

4.2 Critérios de seriação

- 1º Critério: grau académico
- 2º Critério: nota final do curso com que se candidata

4.3 Documentação

- [Formulário de candidatura](#)
- Certificado de habilitações do Ensino Superior com indicação das unidades curriculares em que obteve aprovação e média final de curso.
- Fotocópia autorizada do Documento de Identificação.

5. REINGRESSO

5.1 Condições

- Ter estado inscrito no par instituição/curso a que se candidata e não o ter concluído.

5.2 Documentação

- [Requerimento para reingresso](#)
- Fotocópia autorizada do documento de identificação

6. MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO / CURSO

6.1 Condições

Al. a), b) e c) do n.º 1, art.º 9º da Portaria 181-D/2015 de 19 de junho:

- Ter estado matriculado e inscrito noutra par instituição/curso e não o tenha concluído;
- Ter realizado os exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso fixadas para esse par, para esse ano, no âmbito do regime geral de acesso;
- Ter, nesses exames, a classificação mínima exigida pela instituição de ensino superior, nesse ano, no âmbito do regime geral de acesso.

6.2 Critérios de seriação

- 1º Critério: número de UC realizadas
- 2º Critério: média das UC realizadas

6.3 Documentação

- [Formulário de candidatura](#)
- Certidão de habilitações do ensino superior ou declaração de matrícula;
- Ficha ENES ou declaração comprovativa da forma de ingresso no Ensino Superior, com indicação dos exames de acesso realizados e respetivas classificações;
- Declaração de não prescrição emitida pela entidade de Ensino Superior;
- Fotocópia autorizada do documento de identificação.

6.4 Informação adicional

- Não é permitida a mudança de par instituição/curso no ano letivo em que o estudante tenha sido colocado em par instituição/curso de ensino superior ao abrigo de qualquer regime de acesso e ingresso e se tenha matriculado e inscrito.
- Aos estudantes que ingressaram no ensino superior através de modalidades especiais aplica-se o art.º 12º da Portaria n.º 181-D/2015 de 19 de junho.

7. ESTUDANTE INTERNACIONAL

7.1 Condições

- Ser titular de qualificação que dê acesso ao ensino superior em Portugal, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e lhes confira direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido **ou**;
- Ser titular de diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente;

a) Oriundo de países da EU

- Ser nacional de um Estado membro da União Europeia;

- Ser familiar de portugueses ou de nacionais de um Estado membro da União Europeia, independentemente da sua nacionalidade;
- Não reunindo nenhum dos requisitos anteriores, residir legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 1 de janeiro do ano em que pretende ingressar no ensino superior, bem como os filhos que com eles residam legalmente;

Usufri de um estatuto idêntico ao de qualquer estudante português, beneficiando das mesmas condições no acesso a todos os cursos.

b) Oriundo de países fora da EU

- Não ser nacional de um país da União Europeia;
- Não residir em Portugal há mais de 2 anos;
- Não ser familiar de portugueses ou de nacionais de um estado-membro da União Europeia.

7.2 Critérios de seriação

- Classificação final do ensino secundário ou da qualificação que, no país em que foi obtida, confira o direito de candidatura e ingresso no ensino superior desse país: com um peso de 50%;
- Classificação das provas de ingresso ou dos exames finais do ensino estrangeiro homólogos: com um peso de 50%.

7.3 Documentação

- [Formulário de candidatura](#)
- [Declaração de honra](#)
- Certificado de habilitações de conclusão do Ensino Secundário original ou fotocópia autenticada;
- Certificado de competências linguísticas (mínimo nível B2), no caso de o estudante não ter a língua portuguesa como língua materna;
- Declaração, sob compromisso de honra, de cumprimento de todas as condições/situações previstas no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2014 de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto;
- Fotocópia autorizada do documento de identificação.

7.4 Informação adicional

- Para estudantes brasileiros, o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) é aceite.

8. ALUNO EXTERNO (UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS)

8.1 Condições

- A inscrição pode ser feita em regime sujeito a avaliação ou não;
- As unidades curriculares em que o estudante se inscreva em regime sujeito a avaliação e em que obtenha aprovação:
 - i. São objeto de certificação;

- ii. São obrigatoriamente creditadas, com os limites fixados legalmente, caso o seu titular tenha ou venha a adquirir o estatuto de aluno de um ciclo de estudos de ensino superior;
- iii. São incluídas em suplemento ao diploma que venha a ser emitido.

8.2 Documentação

- [Formulário de candidatura](#)
- Fotocópia autorizada do documento de identificação;
- Fotocópia do certificado de habilitações.

9. LISTAS DE ORDENAÇÃO

- Os candidatos serão ordenados em cada um dos contingentes por ordem decrescente das respetivas notas de candidatura, sendo a sua colocação feita nas vagas existentes.
- As listas de colocação serão tornadas públicas e com os resultados expressos da seguinte forma: a) Colocado; b) Colocado condicionalmente; c) Não colocado; c) Excluído.

10. NÚMERO DE VAGAS

Contingente	Licenciatura em Engenharia Civil	Licenciatura em Gestão Imobiliária	Licenciatura em Gestão da Edificação e Obras
M23	1	15	10
Titulares de CET	0	1	1
Titulares de CTESP	1	1	1
Titulares de cursos de dupla certificação e cursos artísticos especializados	4	4	4
Titulares de outros cursos superiores	0	3	1
Reingresso	Sem limite de vagas		
Mudança de par instituição/ Estudante internacional	1	10	3
Aluno Externo	1	3	2
	Sem limite de vagas		

11. CALENDÁRIO GERAL

	1ª fase	2ª fase (se houver vagas sobrantes)	3ª fase (se houver vagas sobrantes)
Candidaturas	1 de fevereiro até 29 de abril	até 16 de junho	até 14 de julho
Entrevista M23	15 de maio <i>(o horário será marcado individualmente)</i>	19 de junho <i>(o horário será marcado individualmente)</i>	17 de julho <i>(o horário será marcado individualmente)</i>
Prova Escrita M23	20 de maio (10h00)	24 de junho (10h00)	22 de julho (10h00)
Divulgação de resultados	24 de maio	28 de junho	26 de julho
Matrículas	25 de maio a 1 de junho	29 de junho a 6 de julho	27 a 31 de julho

12. PROVAS A REALIZAR

	Licenciatura em Gestão Imobiliária	Licenciatura em Gestão da Edificação e Obras	Licenciatura em Engenharia Civil
Exames nacionais	Uma das seguintes: <ul style="list-style-type: none"> ▪ 09 Geografia ▪ 16 Matemática ▪ 18 Português 	Uma das seguintes: <ul style="list-style-type: none"> ▪ 04 Economia ▪ 16 Matemática ▪ 04 Economia e 18 Português 	Uma das seguintes: <ul style="list-style-type: none"> ▪ 07 Física e Química ▪ 16 Matemática
Provas internas	Economia e Português	Economia e Português	Matemática

O Diretor



Professor Doutor Mário Durão

ESAI, 17 de janeiro de 2023